

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 669 Souto Soares/BA, em 26 de abril de 2024

“Concede licença maternidade à servidora Joelma Assis dos Santos, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando relatório médico e certidão de nascimento do filho apresentados em 26/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **JOELMA ASSIS DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 07 de abril de 2024, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2024.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 05 de agosto de 2024, estendendo-se até 03 de outubro de 2024.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024